
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 651/2010 de 11 de Junho de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de Maio de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 1 546,88€ (mil quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, apoio financeiro que garanta as questões logísticas relacionadas com os encontros de trabalho entre técnicos das várias entidades envolvido programa de intervenção junto de menores, sobre a temática “Impacto da Violência Conjugal sobre Menores”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

14 de Maio de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.